

LEI N. 11.311.

Autor: Vereador Onivaldo Barris.

Denomina a Rua 47.077, na Zona 47.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, no uso das
atribuições legais, sanciono a seguinte**

LEI:

**Art. 1.º Fica denominada Pioneira Luzia Maria Rodrigues
Salsa a Rua 47.077, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete